



2

CADERNO DE ENCARGOS

CONCURSO PÚBLICO
Nº CPUB_09/2021

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTARES
JAN/2022 – DEZ/2022



2

ÍNDICE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS	3
CLÁUSULA 1. ^a - OBJETO	3
CLÁUSULA 2. ^a - PREÇO BASE	3
CLÁUSULA 3. ^a - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	4
CLÁUSULA 4. ^a - CONTRATO.....	4
CLÁUSULA 5. ^a - PRAZO.....	5
 CAPÍTULO II - OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS.....	5
CLÁUSULA 6. ^a - OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO FORNECEDOR	5
CLÁUSULA 7. ^a - CONFORMIDADE DOS PRODUTOS.....	6
CLÁUSULA 8. ^a - VERIFICAÇÃO DA QUALIDADE DOS PRODUTOS	6
CLÁUSULA 9. ^a - ENTREGA DOS PRODUTOS OBJETO DO CONTRATO	6
CLÁUSULA 10. ^a - OBJETO DO DEVER DE SIGILO	7
CLÁUSULA 11. ^a - PREÇO CONTRATUAL	8
CLÁUSULA 12. ^a - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	8
CLÁUSULA 13. ^a - PENALIDADES CONTRATUAIS.....	9
 CAPÍTULO III - RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS	9
CLÁUSULA 14. ^a - FORO COMPETENTE.....	9
 CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES FINAIS.....	9
CLÁUSULA 15. ^a - SUBCONTRATAÇÃO E CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL	9
CLÁUSULA 16. ^a - COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES	9
CLÁUSULA 17. ^a - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	10



Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 1ª

Objeto

1. O presente caderno de encargos compreende as cláusulas a observar na sequência da abertura, pela Fundação Escola Profissional de Leiria, entidade proprietária da Escola Profissional de Leiria, de um procedimento de concurso público que tem por objeto a **aquisição, por lotes, de produtos alimentares diversos**, na modalidade de fornecimento contínuo;
2. Os lotes que constituem objeto do procedimento encontram-se discriminados no Anexo A ao presente caderno de encargos;
3. As quantidades indicadas são estimadas, pelo que não haverá lugar a qualquer tipo de indemnização caso estas não sejam atingidas até ao final do prazo de fornecimento.

Cláusula 2ª

Preço Base

1. O preço base do presente concurso público, para a **totalidade dos lotes** discriminados no Anexo A é de 156 939,13€ (cento e cinquenta e seis mil , novecentos e trinta e nove euros e treze cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. Este valor é resultante de consulta preliminar ao mercado, para os lotes 1 a 4 e 7 a 11 e da aplicação da taxa de inflação prevista pelo Banco de Portugal para o próximo ano aos preços praticados no último procedimento, para os lotes 5 e 6, conforme previsto no nº 3 do artigo 47º do CCP), distribuído da seguinte forma:

Lote 1 – Carnes congeladas – 11.804,10€

Lote 2 – Carnes frescas – 29.875,92€

Lote 3 – Produtos de mercearia – 26.751,76€

Lote 4 – Frutas e legumes – 12.389,98€

Lote 5 – Peixes, legumes e outros congelados – 28.349,22€



Lote 6 – Laticínios – 5.881,97€

Lote 7 – Produtos p/bar e cafetaria – 7.709,00€

Lote 8 – Peixe fresco – 17.016,88€

Lote 9 – Pão – 6.364,70€

Lote 10 – Pastelaria – 5.337,10€

Lote 11 – Gelados e Sorvetes – 454,50€

Lote 12 – Ovos frescos – 2.178,00€

Lote 13 – Iogurtes de aromas – 2.826,00€

4. O preço base é o preço máximo que a Fundação Escola Profissional de Leiria se dispõe a pagar pela execução do contrato.

Cláusula 3ª

Apresentação da proposta

1. A proposta deve contemplar todos os artigos do respetivo lote;
2. A proposta deve conter, além do preço total, o preço unitário por produto;
3. Podem ainda ser especificados outros aspetos que se considerem relevantes para avaliação da mesma.

Cláusula 4ª

Contrato

1. O contrato é composto pelo respetivo clausulado e os seus anexos;
2. O contrato a celebrar integra ainda os seguintes elementos:
 - a) Os suprimimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que esses erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar;
 - b) Os esclarecimentos e as retificações relativas ao Caderno de Encargos;
 - c) O presente Caderno de Encargos;
 - d) A proposta adjudicada;
 - e) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo adjudicatário.



3. A adjudicação é efectuada por lote, correspondendo a cada um, um contrato separado. No entanto, se houver vários lotes adjudicados a uma mesma entidade, poderá ser realizado um único contrato para esse conjunto de lotes;
4. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número dois, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

Cláusula 5ª

Prazo

1. O fornecimento será por um período de 6 meses para o lote 4 e de 12 meses para os restantes lotes;
2. Para o lote 4 o contrato terá início na data da sua assinatura e termo previsível em 30 de junho de 2022;
3. Para os restantes lotes o contrato terá início na data da sua assinatura e termo previsível em 31 de dezembro de 2022.

Capítulo II

OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Cláusula 6ª

Obrigações principais do fornecedor

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do contrato decorrem para o fornecedor as seguintes obrigações principais:

- a) Obrigação de entrega dos produtos identificados na sua proposta;
- b) Obrigação da entrega dos produtos dentro das normas HACCP.



Cláusula 7ª

Conformidade dos produtos

1. O fornecedor obriga-se a fornecer ao contraente os produtos objeto do contrato, com as especificações previstas no presente caderno de encargos;
2. Os produtos objeto do contrato devem ser entregues em perfeitas condições, para que possam ser utilizados para os fins a que se destinam;
3. O fornecedor é responsável, perante a Fundação Escola Profissional de Leiria, por qualquer dano ou má conservação dos produtos que exista no momento em que estes lhe são entregues.

Cláusula 8ª

Verificação da qualidade dos produtos

1. O fornecedor deverá facultar à Fundação Escola Profissional de Leiria todos os meios necessários à verificação da qualidade e bom estado de conservação do fornecimento efetuado, obrigando-se à substituição imediata se os produtos não estiverem dentro das normas requeridas;
2. Todos e quaisquer custos inerentes à substituição serão da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 9ª

Entrega dos produtos objeto do contrato

1. Os produtos objeto do contrato deverão ser entregues faseadamente, de acordo com a tabela seguinte:

Lote	Periodicidade das requisições	Dias e horário de entrega
Lote 1 – Carnes congeladas	Bissemanal	2ªs e 4ªs – até às 10h00
Lote 2 – Carnes frescas	Trissemanal	2ªs, 4ªs e 6ªs – até às 9h00
Lote 3 – Mercearia	Mensal	Até às 11h de qualquer dia útil
Lote 4 – Frutas e legumes	Bissemanal	3ªs e 5ªs – até às 10h00
Lote 5 – Peixes e legumes congelados	Bissemanal	2ªs e 4ªs – até às 10h00
Lote 6 – Laticínios	Semanal	2ªs ou 4ªs – até às 11h00



Lote 7 – Produtos para bar/cafetaria	Mensal	Até às 11h de qualquer dia útil
Lote 8 – Peixes frescos	Bissemanal	3 ^{as} e 5 ^{as} – até às 9h30
Lote 9 – Padaria	Diária	Até às 8h30
Lote 10 - Pastelaria	Diária	Até às 8h30
Lote 11 – Gelados e sorvetes	Bissemanal	Até às 10h de qualquer dia útil
Lote 12 – Ovos frescos	Semanal	2 ^{as} ou 4 ^{as} – até às 11h00
Lote 13 – Iogurtes de aromas	Semanal	2 ^{as} ou 4 ^{as} – até às 11h00

2. Sem prejuízo do número anterior, ocasionalmente, o prazo de entrega poderá ser acordado entre o fornecedor e a Fundação Escola Profissional de Leiria;
3. Será efetuada a verificação dos produtos, por parte do serviço de aprovisionamento da Fundação Escola Profissional de Leiria, com o objetivo de averiguar a qualidade, acondicionamento e ainda as quantidades em função da encomenda;
4. Todas as despesas e custos com o transporte dos produtos objeto do contrato e respetivos documentos para o local de entrega são da responsabilidade do fornecedor.

Cláusula 10.ª

Objeto do dever de sigilo

1. O fornecedor deve guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa à Fundação Escola Profissional de Leiria, de que possa ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do contrato;
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do contrato;
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo fornecedor ou que este seja legalmente obrigado a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.



Cláusula 11ª

Preço contratual

1. Pelo fornecimento dos produtos objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, a Fundação Escola Profissional de Leiria deve pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

Cláusula 12ª

Condições de pagamento

1. As quantias devidas pela Fundação Escola Profissional de Leiria, nos termos da cláusula anterior, deverão ser pagas após a receção das respetivas faturas, no prazo de 30 dias. As faturas só poderão ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva;
2. As faturas deverão ser enviadas para a Fundação Escola Profissional de Leiria, Rua da Cooperativa – São Romão, 2414-019 Leiria;
3. Para os efeitos do disposto no nº 1, a obrigação considera-se vencida com a entrega dos produtos objeto de contrato, de acordo com a encomenda efectuada;
4. Em caso de discordância por parte da Fundação Escola Profissional de Leiria, quanto aos valores indicados nas faturas, deve esta comunicar ao fornecedor o respetivo fundamento, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de novas faturas corrigidas ou nota de crédito;
5. Desde que devidamente emitidas e observado o disposto no nº 1, as faturas são pagas através de transferência bancária, para o NIB comunicado por escrito pelo fornecedor.



Cláusula 13ª

Penalidades contratuais

Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, a Fundação Escola Profissional de Leiria poderá aplicar ao fornecedor o seguinte regime de penalidades:

- a) 1% do valor da adjudicação por cada dia de atraso até ao limite de 20% do valor do contrato, prazo a partir do qual haverá lugar à rescisão do contrato sem quaisquer ónus ou encargos da responsabilidade da Fundação Escola Profissional de Leiria.

Capítulo III

RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Cláusula 14ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do foro da Comarca de Leiria, com expressa renúncia a qualquer outro.

Capítulo IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 15ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo fornecedor e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 16ª

Comunicações e notificações

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos dos artºs



- 467º e 468º do Código dos Contratos Públicos, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, através de correio eletrónico ou outro meio de transmissão eletrónica de dados;
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

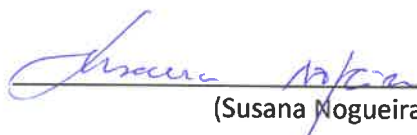
Cláusula 17ª

Legislação aplicável

Em tudo omissos neste caderno de encargos, observar-se-á a legislação aplicável.

Leiria, 22 de novembro de 2021

A Presidente da Direção


(Susana Nogueira)



2

ANEXO A

Código	Designação	Unidade	Quantidade estimada
LOTE 1 – CARNES CONGELADAS – Preço base do lote: 11.804,10€			
1.1	Barriga de leitão	kg	50
1.2	Bochecha de porco sem osso	kg	50
1.3	Cabrito carcaça	kg	80
1.4	Codorniz	un	50
1.5	Lombinho de novilho s/ cordão (3/4)	kg	90
1.6	Lombinho de porco	kg	660
1.7	Moelas de frango	kg	20
1.8	Coxa de pato (300/400)	kg	60
1.9	Pato inteiro	kg	1020
1.10	Peito de pato	kg	40
1.11	Peito de Frango	kg	130
1.12	Secretos de porco preto	kg	35
LOTE 2 – CARNES FRESCAS – Preço base do lote: 29.875,92€			
2.1	Alcatra de vitela	kg	200
2.2	Alheira de carne	kg	180
2.3	Alheira de caça	kg	30
2.4	Bacon 1/4	kg	226
2.5	Banha de porco	kg	40
2.6	Barriga de porco sem osso	kg	30
2.7	Bifes/Peito de frango	kg	520
2.8	Bifes/Peito de peru	kg	580
2.9	Borrego	kg	40
2.10	Bovino rabadilha	kg	15
2.11	Cabeça de porco sem osso	kg	62
2.12	Cabra	kg	15
2.13	Carne de vaca para estufar/guisar/cozer (chambão)	kg	506
2.14	Carne picada vaca	kg	540
2.15	Chispe de porco sem unha	kg	110



R

2.16	Chouriço de carne caseiro	kg	215
2.17	Chouriço negrito	kg	33
2.18	Coelho	kg	70
2.19	Coração de Alcatra de vitela	kg	40
2.20	Costeletas de novilho	kg	5
2.21	Costeletas de porco em peças	kg	530
2.22	Dobrada	kg	5
2.23	Entrecosto de porco	kg	430
2.24	Entremeada em tiras s/osso	kg	150
2.25	Entremeada inteira s/osso	kg	120
2.26	Farinheira	kg	72
2.27	Febras de porco	kg	430
2.28	Fígado de porco	kg	5
2.29	Frango do campo	kg	175
2.30	Frango inteiro	kg	120
2.31	Galinha	kg	108
2.32	Linguça	kg	50
2.33	Lombinho de porco	kg	20
2.34	Lombo de porco	kg	450
2.35	Miúdos de frango (rim, coração moela, fígado)	kg	4
2.36	Moelas frescas de frango	kg	3
2.37	Morcela de arroz	kg	68
2.38	Orelha de porco	kg	60
2.39	Osso Buco de vitela	kg	20
2.40	Osso de vaca	kg	8
2.41	Pá de porco	kg	200
2.42	Perna de peru	kg	180
2.43	Perna de porco	kg	420
2.44	Perna/coxa frango	kg	720
2.45	Pernil fumado	kg	10
2.46	Picanha (Argentina / Brasil)	kg	15
2.47	Rabo de boi	kg	5
2.48	Salsicha fresca	kg	70
2.49	Salsicha churrasco	kg	8



2.50	Vazia de novilho	kg	12
LOTE 3 – PRODUTOS DE MERCEARIA – Preço base do lote: 26.751,76€			
3.1	Açafrão 1kg	un	5
3.2	Açúcar 1kg	un	550
3.3	Açúcar em pó 225gr	un	30
3.4	Água 5 lit.	un	448
3.5	Alcaparras 640gr	un	11
3.6	Álcool 96% emb. 250ml	un	130
3.7	Alga nori 5 folhas	un	5
3.8	Alho em pó 1kg	un	13
3.9	Amido de milho Maizena ou equivalente 2,5kg	un	14
3.10	Ananás em calda 3kg	un	25
3.11	Ananás em calda 780gr	un	48
3.12	Arroz agulha 1kg	un	870
3.13	Arroz basmati 1kg	un	50
3.14	Arroz carolino 1kg	un	124
3.15	Arroz risoto 1kg	un	50
3.16	Arroz sushi 1kg	un	4
3.17	Atum 1,730kg	un	166
3.18	Azeite Gallo ou equivalente 250ml	un	48
3.19	Azeite Gallo ou equivalente 3 lit	un	320
3.20	Batata palha 1kg	un	310
3.21	Bolacha Maria 4x200gr - cx 10un	un	13
3.22	Bolacha Oreo ou equivalente 154 gr - cx 16un	un	2
3.23	Brandy Macieira ou equivalente	un	8
3.24	Cacau em pó 125 gr	un	18
3.25	Café lote hotel cx 5un	un	10
3.26	Caldo galinha Knorr ou equivalente 500 gr	un	4
3.27	Canela em pau 500 gr	un	8
3.28	Canela em pó 620 gr	un	5
3.29	Caril pacotes 50gr	un	4
3.30	Cereja em calda 260gr	un	10
3.31	Chocolate culinária 200gr	un	154
3.32	Chocolate em pó 1kg	un	20



2

3.33	Chourição inteiro	kg	98
3.34	Coco ralado 1kg	un	20
3.35	Cogumelos inteiros 780 gr	un	12
3.36	Cogumelos laminados 2,5kg	un	120
3.37	Cogumelos laminados 780 gr	un	80
3.38	Concentrado laranja Sunquick ou equivalente 700ml	un	84
3.39	Crema marisco 683 gr	un	20
3.40	Farinha c/ fermento 1kg	un	450
3.41	Farinha de milho 1kg	un	10
3.42	Farinha de trigo tipo 65 - emb. 1Kg	un	90
3.43	Farinha s/ fermento 1kg	un	150
3.44	Feijão branco cozido 850 gr	un	60
3.45	Feijão encarnado cozido 850 gr	un	60
3.46	Feijão frade cozido 850 gr	un	48
3.47	Fermento padeiro 1kg	un	8
3.48	Fermento Royal ou equivalente 900 gr	un	4
3.49	Fiambre em barra	kg	490
3.50	Folhas de gelatina incolor emb 5 folhas (26x5)	un	13
3.51	Formas de papel nº3 cx 1000	un	3
3.52	Formas de papel nº4 cx 1000	un	8
3.53	Fosforos	un	90
3.54	Frit plus ou equivalente 20 lt	un	34
3.55	Frutos silvestres Carte d'Or ou equivalente 1,7kg	un	12
3.56	Gelatina ananás 850gr.	un	120
3.57	Gelatina morango 850gr.	un	120
3.58	Grão de bico cozido 850 gr	un	60
3.59	Ketchup 5 lt	un	3
3.60	Leite condensado 397 gr	un	270
3.61	Leite condensado cozido 397 gr	un	48
3.62	Leite crema Royal ou equivalente emb. 90gr	un	40
3.63	Leite de coco 450 ml	un	42
3.64	Leite meio gordo 1 lt	un	1750
3.65	Maionese 5 lt	un	42
3.66	Margarina Vaqueiro ou equivalente 1kg	un	170



3.67	Massa aletria 500gr	un	8
3.68	Massa cuscus 250gr - cx. 30 uni	un	9
3.69	Massa esparguete 500gr	un	580
3.70	Massa filo 250 gr	un	30
3.71	Massa folhada 1kg	un	110
3.72	Massa fusilli tricolor 500gr	un	110
3.73	Massa lasanha Knorr ou equivalente 5kg	un	30
3.74	Massa lasanha Milanese ou equivalente 500gr	un	40
3.75	Massa linguini - 500gr	un	50
3.76	Massa macarrão cortado direito - 500gr	un	280
3.77	Massa meada - 500gr	un	12
3.78	Massa penne 500gr	un	120
3.79	Massa pimentão 200gr	un	10
3.80	Massa tagliatelle 500gr	un	84
3.81	Mel 300 gr	un	18
3.82	Mini tostas 500gr	un	66
3.83	Molho de soja frasco 1 lt	un	7
3.84	Molho demiglace 900 gr	un	51
3.85	Molho inglês frasco 1 lt	un	4
3.86	Molho piri-piri 195ml	un	63
3.87	Molho tabasco 60ml	un	6
3.88	Mostarda 1 Lt	un	26
3.89	Mousse de chocolate Carte d'Or 720 gr ou equivalente	un	36
3.90	Noz moscada em pó 920gr	un	5
3.91	Óleo de palma 780ml	un	3
3.92	Óleo Vaqueiro ou equivalente 3 lt	un	48
3.93	Óleo Vaqueiro ou equivalente 10 lt	un	80
3.94	Oregãos 100gr	un	8
3.95	Palitos champanhe 400gr	un	68
3.96	Palitos gourmes 1000 unid.	un	7
3.97	Palitos redondos 160 unid.	un	16
3.98	Papel aluminio 200m +/- 30 cm	un	12
3.99	Pepino em vinagre 345 gr	un	24
3.100	Pêssego em calda 3kg	un	24



3.101	Pêssego em calda 780gr	un	36
3.102	Pickles 5kg	un	13
3.103	Pimenta branca moida 920 gr	un	3
3.104	Pimenta preta em grão 1kg	un	1
3.105	Pimenta preta moida 1kg	un	1
3.106	Pimenta rosa em grão 220 gr	un	1
3.107	Pimentão doce 1 kg	un	8
3.108	Polpa de tomate 1 lt	un	180
3.109	Presunto s/osso 1/2	kg	20
3.110	Puré de batata kg	un	10
3.111	Rebentos de soja 410 gr	un	36
3.112	Sal cozinha 1kg	un	280
3.113	Sal de mesa 250 gr	un	63
3.114	Salsichas 25 pares	un	12
3.115	Salsichas 4 pares	un	36
3.116	Seitan emb. 500gr	un	30
3.117	Sementes de sésamo branca 200gr	un	8
3.118	Soja em grão grosso emb. 400gr.	un	20
3.119	Soja em grão miúdo emb. 400gr	un	20
3.120	Tofu emb. 400gr	un	40
3.121	Tomate em cubos 2,5kg	un	200
3.122	Tomate pelado 780 gr	un	100
3.123	Tomilho em folha 400 gr	un	5
3.124	Topping chocolate 1,2kg	un	2
3.125	Topping morango 1,2kg	un	6
3.126	Vinagre 1 lt	un	6
3.127	Vinagre Gallo ou equivalente 250ml	un	320
3.128	Vinho branco box 5lt	un	36
3.129	Vinho do Porto 0,75lt	un	80
3.130	Vinho tinto box 5lt	un	18
LOTE 4 – FRUTAS E LEGUMES – Preço base do lote: 12.389,98€			
4.1	Abacaxi (calibre 5/6)	kg	120
4.2	Abóbora butternut	kg	5



4.3	Abóbora menina	kg	70
4.4	Agrião	kg	45
4.5	Aipo	kg	5
4.6	Alecrim	kg	1
4.7	Alface chicória	kg	5
4.8	Alface frisada	kg	350
4.9	Alface roxa	kg	20
4.10	Alho francês	kg	160
4.11	Alperce seco	kg	2
4.12	Alho seco	kg	45
4.13	Ameixa seca	kg	2
4.14	Amêndoa britada	kg	2
4.15	Amêndoa laminada	kg	10
4.16	Amêndoa palitada	kg	11
4.17	Amêndoa sem casca	kg	1
4.18	Amoras	kg	2
4.19	Avelã sem casca	kg	1
4.20	Azeitonas preta oxidada 18/20	kg	110
4.21	Banana (calibre mínimo 15 cm)	kg	30
4.22	Batata ágría	kg	320
4.23	Batata branca/vermelha/conservação	kg	4480
4.24	Batata doce	kg	55
4.25	Batata doce laranja	kg	5
4.26	Batata doce roxa	kg	3
4.27	Batata miúda/cartão	kg	760
4.28	Batata vitelotte	kg	4
4.29	Beringela	kg	8
4.30	Beterraba fresca	kg	5
4.31	Brócolos	kg	100
4.32	Cabeça de nabo	kg	60
4.33	Caldo verde	kg	55
4.34	Carambola	kg	1
4.35	Castanha	kg	29
4.36	Cebola branca	kg	750



4.37	Cebola miúda	kg	20
4.38	Cebola roxa	kg	5
4.39	Cebolinho	kg	2
4.40	Cenoura	kg	600
4.41	Cereja	kg	5
4.42	Chalota roxo	kg	10
4.43	Cherovia	kg	5
4.44	Chicharos	kg	4
4.45	Clementinas (calibre 50/60)	kg	6
4.46	Coentros	kg	15
4.47	Cogumelo paris (granel)	kg	90
4.48	Cogumelo pleoroto	kg	5
4.49	Cogumelos portobelo	kg	8
4.50	Cogumelos shimeji	kg	2
4.51	Cogumelos shitake	kg	5
4.52	Curgete	kg	140
4.53	Couve chinesa	kg	15
4.54	Couve flor	kg	85
4.55	Couve galega para migas	kg	95
4.56	Couve lombarda	kg	450
4.57	Couve romanesca	kg	10
4.58	Couve roxa	kg	25
4.59	Endívias	kg	2
4.60	Espargos verde	kg	6
4.61	Espinafres	kg	70
4.62	Feijão preto	kg	3
4.63	Feijão verde largo	kg	110
4.64	Feijoca	kg	2
4.65	Figos secos	kg	5
4.66	Flor comestível de amor perfeito	kg	0,3
4.67	Framboesa	kg	4
4.68	Funcho	kg	2
4.69	Gengibre	kg	2
4.70	Grão de bico	kg	40



4.71	Grelos frescos	kg	40
4.72	Groselha vermelha	kg	4
4.73	Hortelã	kg	6
4.74	Kiwi (calibre 30)	kg	52
4.75	Kumquat	kg	2
4.76	Laranja calibre 3	kg	580
4.77	Lentilhas	kg	2
4.78	Limão	kg	120
4.79	Limas	kg	10
4.80	Maçã golden (calibre 65/70)	kg	580
4.81	Maçã reineta (calibre 75/80)	kg	25
4.82	Malaguetas vermelhas cayenne	kg	3
4.83	Mandioca	kg	5
4.84	Manga (calibre 6/7)	kg	40
4.85	Manjeriço	kg	1
4.86	Maracujá roxo	kg	3
4.87	Melancia	kg	20
4.88	Melão verde	kg	60
4.89	Meloa gália	kg	10
4.90	Mini cenoura	kg	5
4.91	Miolo caju	kg	1
4.92	Miolo noz	kg	15
4.93	Miolo pinhão	kg	0,5
4.94	Mirtilo	kg	2
4.95	Morangos	kg	70
4.96	Nabiça	kg	70
4.97	Papaia (calibre 6/7)	kg	26
4.98	Pepino	kg	42
4.99	Pêra abacate	kg	4
4.100	Pêra rocha (calibre 60/65)	kg	60
4.101	Physalis	kg	2
4.102	Pimento amarelo	kg	6
4.103	Pimento padrão	kg	1
4.104	Pimento verde	kg	70



4.105	Pimento vermelho	kg	75
4.106	Pistacho	kg	2
4.107	Quiabos	kg	1
4.108	Rabanetes	kg	4
4.109	Rebentos de rucula	kg	0,3
4.110	Rebentos de alho	kg	0,4
4.111	Rebentos de beterraba	kg	0,1
4.112	Rebentos de coentros	kg	0,2
4.113	Rebentos de soja	kg	2
4.114	Romã	kg	3
4.115	Rúcula selvática higienizada	kg	7
4.116	Salsa	kg	16
4.117	Sálvia	kg	1
4.118	Sultanas	kg	7
4.119	Tâmaras s/ caroço	kg	2
4.120	Tomate cherry vermelho	kg	14
4.121	Tomate rama	kg	50
4.122	Tomate redondo calibre 57 /66	kg	290
4.123	Tomilho	kg	2
4.124	Tomilho limão	kg	0,6
4.125	Toranzas	kg	1
4.126	Uva preta/vermelha	kg	28

LOTE 5 – PEIXES, LEGUMES E OUTROS CONGELADOS – Preço base do lote: 28.349,22€

5.1	Ameijoa marmoreada	kg	35
5.2	Ameijoa branca	kg	150
5.3	Anilha calamar s/ovo	kg	60
5.4	Asa de Raia	kg	40
5.5	Bacalhau posta extra 400/800	kg	650
5.6	Batata duchesne	kg	80
5.7	Batata pré-frita	kg	470
5.8	Camarão 40/60 selvagem Madagáscar	kg	80
5.9	Camarão 60/80 selvagem Madagáscar	kg	30



K

5.10	Castanhas congelado (embalada)	kg	40
5.11	Choco limpo 10/20	kg	160
5.12	Delicias do mar	kg	23
5.13	Ervilhas	kg	140
5.14	Favas baby	kg	20
5.15	Filetes de peixe galo	kg	20
5.16	Filetes de pescada placa	kg	630
5.17	Frutos silvestres	kg	30
5.18	Lombo de perca 500/1000	kg	210
5.19	Lombo de tamboril Brasil +1000 s/pele	kg	200
5.20	Lombos de bacalhau 200/300	kg	220
5.21	Lula limpa 10/20	kg	100
5.22	Maruca 1200/1500 (Inteira)	kg	100
5.23	Mexilhão meia casca 20/30	kg	30
5.24	Milho doce	kg	110
5.25	Miolo berbigão	kg	30
5.26	Miolo camarão 51/60	kg	110
5.27	Miolo mexilhão	kg	20
5.28	Paloco desfiado	kg	500
5.29	Pescada 800/1200 A.S. (Inteira)	kg	170
5.30	Polvo nº0	kg	100
5.31	Red fish 500/600 (inteiro)	kg	40
5.32	Sapateira 800/1000	kg	100
5.33	Solha 800/1000 (inteira)	kg	40

LOTE 6 – LATICÍNIOS – Preço base do lote: 5.881,97€

6.1	Manteigas 1kg	kg	120
6.2	Manteigas unidose cx 20	un	30
6.3	Mozarela fresca	un	120
6.4	Natas de bater	lt	360
6.5	Nata culinária	lt	300
6.6	Queijo Amarelo "Castelo Branco"	kg	2
6.7	Queijo Azeitão	kg	1
6.8	Queijo Brie	kg	15
6.9	Queijo chevre 180g	un	35



6.10	Queijo creme 200g	un	45
6.11	Queijo de barra	kg	525
6.12	Queijo de barra mozzarella	kg	25
6.13	Queijo feta	kg	3
6.14	Queijo fresco 1kg	kg	8
6.15	Queijo de Évora de ovelha DOP	kg	1
6.16	Queijo Ilha 300g	un	10
6.17	Queijo Mascarpone 250g	un	20
6.18	Queijo Nisa	kg	1
6.19	Queijo Parmesão	kg	4
6.20	Queijo Rabaçal	kg	2
6.21	Queijo Requeijão 200g	un	10
6.22	Queijo Roquefort 100g	un	5
6.23	Queijo de Serpa	kg	1
6.24	Queijo Serra Estrela	kg	4
6.25	Queijo Terrincho	kg	2

LOTE 7 – PRODUTOS p/BAR E CAFETARIA – Preço base do lote:7.709,00€

7.1	Água 33 cl - emb. c/24	un	36
7.2	Água 50 cl - emb. c/24	un	106
7.3	Água 75 cl - emb. c/12	un	100
7.4	Água c/gás Frize Limão 25 cl, ou equivalente - emb. c/24	un	12
7.5	Barritas Cereais Chocapic 6X25 gr, ou equivalente - emb. c/6	un	20
7.6	Barritas Cereais Golden Grahams 6X25 gr, ou equivalente - emb. c/6	un	20
7.7	Bat.Pringles Natas & Cebola 40 gr , ou equivalente - emb. c/12	un	10
7.8	Bat.Pringles Original 40 gr, ou equivalente - emb. c/12	un	8
7.9	Bat.Pringles Paprika 40 gr, ou equivalente - emb. c/12	un	10
7.10	Caramelos de Fruta - emb . 2kg	un	8
7.11	Chocolate Maltesers 37 gr, ou equivalente - emb. c/24	un	6
7.12	Chocolate Kit-Kat 41,5 gr , ou equivalente - emb. c/24	un	6
7.13	Chocolate M&M'S amendoim 45 gr, ou equivalente - emb. c/24	un	4
7.14	Chocolate Snickers 50 gr, ou equivalente - emb. c/24	un	8
7.15	Chocolate Twix 50 gr, ou equivalente - emb. c/25	un	6
7.16	Coca-Cola Original lata 33 cl, ou equivalente - emb. c/24	un	80



7.17	Ice Tea Lipton Manga lata 33 cl, ou equivalente - emb. c/24	un	33
7.18	Ice Tea Lipton Pêssego lata 33 cl, ou equivalente - emb. c/24	un	30
7.19	Ice Tea Lipton Limão lata 33 cl, ou equivalente - emb. c/24	un	33
7.20	Leite UHT Achocolatado UCAL 250 ml, ou equivalente - emb. c/24	un	100
7.21	Mentos Mentol 37,5 gr, ou equivalente - emb. c/20	un	10
7.22	Mentos Morango 37,5 gr, ou equivalente - emb. c/20	un	6
7.23	Mentos Morango Mix 37,5 gr, ou equivalente - emb. c/20	un	10
7.24	Mentos Tutti-Fruti Rainbow 37,5 gr, ou equivalente - emb. c/20	un	12
7.25	Naperon papel retangular 20X40 - emb. c/48	un	15
7.26	Néctar Compal Ananás/Coco Gr 200 ml, ou equivalente - emb. c/15	un	28
7.27	Néctar Compal Maçã 100% Gr 200 ml, ou equivalente - emb. c/15	un	15
7.28	Néctar Compal Manga Gr 200 ml, ou equivalente - emb. c/15	un	30
7.29	Néctar Compal Maracujá Gr 200 ml, ou equivalente - emb. c/15	un	12
7.30	Néctar Santal Plus Maçã TET 33 cl, ou equivalente - emb. c/15	un	8
7.31	Néctar Santal Pêssego TET 33 cl, ou equivalente - emb. c/15	un	8
7.32	Palhinhas de papel biodegradáveis - emb. c/2250	un	10
7.33	Papel alumínio 200 mt	un	8
7.34	Drageias Trident fresh pepperm 14,5 gr, ou equivalente - emb. c/24	un	4
7.35	Drageias Trident fresh spearm 14,5 gr, ou equivalente - emb. c/24	un	6
7.36	Drageias Trident frutos silvestres 14,5 gr, ou equivalente - emb. c/24	un	3
7.37	Drageias Trident morango 14,5 gr, ou equivalente - emb. c/24	un	3
7.38	Pastilhas Gorila banana , ou equivalente - caixa c/ 100	un	14
7.39	Pastilhas Gorila cola-limão , ou equivalente - caixa c/ 100	un	16
7.40	Pastilhas Gorila laranja , ou equivalente - caixa c/ 100	un	14
7.41	Pastilhas Gorila menta , ou equivalente - caixa c/ 100	un	16
7.42	Pastilhas Gorila morango , ou equivalente - caixa c/ 100	un	14
7.43	Pastilhas Gorila tutti-frutti , ou equivalente - caixa c/ 100	un	16
7.44	Pastilhas Trident Senses Spearmint 23 gr, ou equivalente - emb. c/12	un	4
7.45	Pastilhas Trident Senses Watermelon 23 gr, ou equivalente - emb. c/12	un	6
7.46	Rebuçados Halls Eucalipto 32 gr, ou equivalente - emb. c/20	un	4
7.47	Rebuçados Halls Mel e Limão 32 gr, ou equivalente - emb. c/20	un	4
7.48	Rebuçados Café - emb. 2 kg	un	4
7.49	Rebuçados Mentol - emb. 2kg	un	2
7.50	Sumol Ananás lata 33 cl, ou equivalente - emb. c/24	un	43



7.51	Sumol Laranja lata 33 cl, ou equivalente - emb. c/24	un	35
LOTE 8 – PEIXE FRESCO – Preço base do lote: 17.016,88€			
8.1	Berbigão	kg	6
8.2	Bife de Atum	kg	40
8.3	Cação	kg	10
8.4	Carapau Pequeno	kg	20
8.5	Cavala	kg	40
8.6	Corvina (6 a 8 kg)	kg	80
8.7	Dourada (0,3 a 0,5kg)	kg	150
8.8	Garoupa (6 a 8 kg)	kg	30
8.9	Linguado (0,5 a 0,7 kg)	kg	15
8.10	Lingueirão	kg	6
8.11	Peixe Espada Preto (1,5 a 2 kg)	kg	625
8.12	Raia (1 a 1,5 Kg)	kg	20
8.13	Robalo (1 a 1,5Kg)	kg	60
8.14	Robalo (0,3 a 0,5kg)	kg	120
8.15	Salmão (6 a 7 kg)	kg	450
8.16	Sardinha	kg	60
LOTE 9 – PÃO – Preço base do lote: 6.364,70€			
9.1	Bolas grandes 100 gr. Tipo 65/70/80	un	20
9.2	Cacete médio Tipo 65/70/80	un	19
9.3	Pão d'avó 700gr. 65/80	un	590
9.4	Pão de milho (broa) 600gr. tipo 80/175	un	790
9.5	Pão especial 50gr. Tipo 65/70/150 (embalado)	un	20000
9.6	Pão forma 850gr. tipo 65	un	29
9.7	Pão pré-cozido tipo 90gr. 65/centeio fibras/alfarroba	un	600
9.8	Pão pré-cozido tipo 90gr. 65/80	un	1900
9.9	Pão ralado tipo 65	un	155
9.10	Pão sementes 65/centeio fibras/alfarroba	un	500
LOTE 10 – PASTELARIA – Preço base do lote: 5.337,10€			
10.1	Bolo miniatura	un	50
10.2	Bolos pastelaria	un	2500



10.3	Chocolate branco	kg	1
10.4	Chocolate pastilha 70% cacau	kg	3
10.5	Croissant Recheado amêndoa/chocolate/ovo/galinha	un	3750
10.6	Croissant Simples	un	600
10.7	Esquimós	un	600
10.8	Farinha de amêndoa com pele	un	8
10.9	Margarina folhados	un	8
10.10	Missanga de chocolate	un	3
10.11	Panique misto/salsicha	un	2000
10.12	Pão c/chouriço	un	2000
10.13	Pão de leite	un	400
10.14	Pão de leite miniatura	un	50
10.15	Salame fatia	un	380

LOTE 11 – GELADOS E SORVETES – Preço base do lote: 454,50€

11.1	Gelado de Nata 4,5Lt	un	24
11.2	Gelado de Baunilha 4,5Lt	un	22
11.3	Gelado de Morango 4,5Lt	un	14
11.4	Gelado de Chocolate 4,5Lt	un	2
11.5	Gelado Framboesa/Romã 2,5Lt	un	6
11.6	Gelado Frutos vermelhos 2,5 Lt	un	10
11.7	Sorvete Limão 2,5Lt	un	8
11.8	Sorvete Manga 2,5Lt	un	4
11.9	Sorvete Tangerina 2,5Lt	un	6

LOTE 12 – OVOS FRESCOS – Preço base do lote: 2.178,00€

12.1	Ovos tamanho M	duz	2200
------	----------------	-----	------

LOTE 13 – IOGURTES DE AROMAS – Preço base do lote: 2826,00€

13.1	logurtes de aromas	un	18000
------	--------------------	----	-------